



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.188/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
LUCINEIA DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCINEIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 922661, portadora da cédula de identidade RG nº 6.817.836-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 031.834.699-01, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11769/2021, com fruição no período de 20 de junho de 2022 a 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de junho de 2022.

HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | junho | 20 22
DE N.º 121453
UMUARAMA 15 | 06 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS